

**PARECER Nº 1181/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, visa determinar a instalação de câmeras para vigilância nos principais cruzamentos e avenidas com alta incidência de furtos, roubos e acidentes. De acordo com a propositura, o Executivo fica autorizado a celebrar convênios com a Polícia Militar do Estado de São Paulo para atuação conjunta na fiscalização e intervenção nos locais vigiados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8/8/2012

Milton Leite – DEM – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP